



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6543

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.999,00 (Quinze Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	284	2.999,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	596	3.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	3 3 90 39 00	867	10.000,00
Total:			15.999,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 47 00	288	999,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 30 00	304	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 39 00	305	1.000,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 32 00	607	3.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	858	7.500,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 36 00	862	2.500,00
Total:			15.999,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo